

LEI N° 1.246 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA DE MARCIA FERREIRA  
MARTINS A SALA DE COMPUTAÇÃO DA  
ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO DE  
ALMEIDA FERREIRA.

O povo do município de Comendador Gomes, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de “**Espaço Márcia Ferreira Martins**”, a sala de computação da Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de dezembro de 2016.

---

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal